

DECRETO Nº 157, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

Nomeia membros para compor o Conselho Fiscal do PREVISÓ – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso-MT, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso-MT, os conselheiros eleitos e indicados a seguir:

Daniele Maciel - Titular – Indicação do Poder Executivo
Bernardo Antonio Signor - Titular – Indicação do Poder Legislativo
Simone Streb - Titular – Eleito pelos Servidores
João Roberto Jahn – Titular – Eleito pelos Servidores
Jeneci Ana Rissi – Suplente – Indicação do Poder Executivo
José Hilton de Almeida Jerônimo – Suplente – Indicação do Poder Legislativo

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de outubro de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração